



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 39ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 38/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 29 de outubro de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes, Procuradora de Justiça, e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Dyrce Maria Calisto Fama, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ):** 1.1 - PROCESSO: 0638132-98.2024.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: M. K. R. DA S. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, *por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 1.2 - PROCESSO: 0639730-87.2024.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JONÃ CRISTIAN TEIXEIRA ALENCAR VILAR. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, *por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento, mantendo a decisão interlocutória desta relatoria, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 1.3 - PROCESSO: 0000306-53.2012.8.06.0212 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. APELADOS: ROBERTO ANTÔNIO E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, *por unanimidade, conheceu da Apelação Cível interposta pelo Município apelante e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.*"

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves.

1.4 - RELATORIA: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621099-61.2025.8.06.0000 AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ AGRAVADA: SEBASTIANA ALVES FARIAS, REPRESENTADA POR FRANCISCA JUSCELIA DE SOUSA FARIAS ORIGEM: ORIGEM DE FAZER JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora

TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por maioria, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

1.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0003073-89.2018.8.06.0071/50000 EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ EMBARGADO: ADÍLIO JÚNIOR DE SOUZA ORIGEM: AÇÃO ORDINÁRIA – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO - Relatora: A

Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para acolhê-los em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

1.6 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0622040-45.2024.8.06.0000 IMPETRANTE: ESTADO DO CEARÁ IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL DO ESTADO DO CEARÁ CUSTUS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora

TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade de votos, não concedeu a ordem mandamental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

1.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202011-41.2021.8.06.0001 APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS APELADO: PAULO BRUNO BRAGA DE SOUSA ORIGEM: AÇÃO DE PREVIDENCIÁRIA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ACIDENTE – 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora

TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação Cível para rejeitar a preliminar de ausência de interesse de agir, e no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

1.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001309-81.2019.8.06.0120 APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS APELADO: RAIMUNDO NICOLAU FILHO ORIGEM:

AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA – 2ª VARA DA COMARCA DE MARCO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2. PROCESSOS EM PAUTA (PJE): 2.1** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003086-27.2024.8.06.0071 - Assistência à Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X JOSÉ LOIOLA DE ALENCAR FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.2** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003053-82.2023.8.06.0035 - Fornecimento de insumos CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MUNICÍPIO DE ARACATI X LUNA KAUANY MAIA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.3** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0211344-75.2025.8.06.0001 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KAIQUE GABRIEL DO NASCIMENTO ALVES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.4** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010064-05.2025.8.06.0000 - Tutela de Urgência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA DE FÁTIMA DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao recurso de Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz

Evaldo Gonçalves Leite. **2.5** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000216-31.2025.8.06.0117 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA PATRICIA FIGUEIREDO DE LIMA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu do Recurso de Apelação Cível da autora para, no mérito, dar-lhe provimento, e conheceu do recurso de Apelação Cível do Município para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.6** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0220931-92.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CARLOS HENRIQUE VIANA COSTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.7** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000967-54.2023.8.06.0160 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA PERES DA SILVA X ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0251342-89.2021.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LUIZA DA SILVA MARINHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008147-48.2025.8.06.0000 - Gratificação Natalina/13º salário CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LEIDIANA FERNANE DINIZ DA SILVA X MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe*

provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0261484-21.2022.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAGAZINE LUIZA S/A X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050408-52.2021.8.06.0119 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL DANILo BRAGA COSTA e outros X ESTADO DO CEARA e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205705-47.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ANTONIO AUGUSTO SARAIVA LIMA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Previdenciária para, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da eminent Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000447-60.2024.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA GLEDES FERREIRA MAGALHĀES DA SILVA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000288-82.2018.8.06.0095 - Adicional de Insalubridade CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MUNICÍPIO DE IPU X ANA CÉLIA MOTA LOPES

e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.15** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005550-94.2019.8.06.0089 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA OLAVIO DANTAS QUEIROGA e outros X MUNICÍPIO DE ICAPUÍ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.16** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001663-54.2025.8.06.0117 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE FÁTIMA QUEZADO DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.17** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0650069-45.2000.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X ABDIAS VERAS FILHO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, no mérito, negou provimento ao recurso de Apelação Cível interposto pelo Município de Fortaleza e deu provimento ao recurso de Apelação Cível interposto pela Defensoria Pública, no sentido de condenar o ente público ao pagamento de honorários advocatícios, em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.18** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050302-06.2021.8.06.0050 - Dano ao Erário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BELA CRUZ X ELIESIO ROCHA ADRIANO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.19** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000017-31.2025.8.06.0045 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BARRO X MARIA LUCIMAR DE SOUSA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.20** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000458-13.2023.8.06.0035 - Gratificações de Atividade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA FERNANDO ANTONIO COSTA ZARANZA X MUNICÍPIO DE ARACATI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.21** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001872-17.2024.8.06.0001 - Direito de Acesso à Informação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA ISABELE ROCHA SOUSA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.22** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0003654-59.2017.8.06.0162 - Liminar CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE e outros X R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.23** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0204826-61.2022.8.06.0167 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X PAULO CÉSAR DE MESQUITA LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese**

do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005403-80.2025.8.06.0000 - Estaduais CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X TERGRAN TERMINAIS DE GRÃOS DE FORTALEZA LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0222032-04.2022.8.06.0001 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004805-29.2025.8.06.0000 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO VILMAR LOPES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE TARRAFAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para lhe negar provimento, mantendo a decisão agravada em sua integralidade, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004360-11.2025.8.06.0000 - Multas e demais Sanções CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0263542-94.2022.8.06.0001 - ICMS/

Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.29** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007376-70.2025.8.06.0000 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA DA SILVA NOGUEIRA MARINHO X Juízo da Vara Única da Comarca de Assaré e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.30** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008796-13.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ACS ENGENHARIA AMBIENTAL INDUSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA X ESTADO DO CEARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.31** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000703-30.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOSÉ ALVES PESSOA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.32** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000631-08.2014.8.06.0196 - Irredutibilidade de Vencimentos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Espólio de Maria Camurça Lima Cavalcante e outros X MUNICÍPIO DE IBARETAMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.33** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara

de Direito Público 0133342-14.2013.8.06.0001 - Perdas e Danos CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL POSTO SANTA RITA LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.34** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050241-07.2020.8.06.0075 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORCINIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do Voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.35** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001820-90.2023.8.06.0151 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X MARJORIE DANTAS BATISTA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, para dar-lhes parcial provimento, apenas para fixar os honorários advocatícios por apreciação equitativa, mantida a obrigação de fornecer o medicamento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.36** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002797-13.2024.8.06.0001 - Expedição de Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.37** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000950-42.2025.8.06.0000 - Indenização por Dano Material CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOSELIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.38** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000354-47.2024.8.06.0112 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSIANE BERNARDINO CUNHA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.39** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001090-76.2025.8.06.0000 - Entidades Sem Fins Lucrativos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para sanar a omissão, sem efeitos infringentes, provendo-o, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.40** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003048-97.2025.8.06.0000 - Carta de fiança CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X TIM NORDESTE S/A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.41** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0040586-20.2012.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO DO BRASIL SA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares para, no mérito, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.42** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000254-04.2025.8.06.0130 - Transferência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE GRAÇA e outros X MEIRE ROSA FURTADO DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.43** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051079-17.2020.8.06.0182 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - AGRAVO INTERNO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Joaquim Alfredo de Brito - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.44** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0048992-83.2014.8.06.0090 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICÓ X MARIA DEUSIVANIA BATISTA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.45** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003515-91.2024.8.06.0071 - Indenização por Dano Material CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSA MARIA MADEIRA COELHO DE ALENCAR X MUNICÍPIO DE CRATO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.46** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003009-18.2024.8.06.0071 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL VINÍCIUS ARAÚJO MACEDO X INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, mas para lhes negar provimento, mantendo inalterada a sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE, em todos os seus termos, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.47** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3036383-75.2023.8.06.0001 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCELO ROCHA OLIVEIRA X CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE**

MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.48** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001077-80.2023.8.06.0151 - Agência e Distribuição CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa e do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.49** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0229300-12.2022.8.06.0001 - Indenização por Dano Material CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X ERICKSON FABIANO MARTINS FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.50** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002970-72.2024.8.06.0151 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDA MARIA TORRES DA SILVA X MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.51** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011746-92.2025.8.06.0000 - Habilitação de Herdeiros CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA SALOME DA SILVA BRÁS e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe provimento, reformando a decisão de primeiro grau para determinar a imediata habilitação dos agravantes, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.52** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007914-51.2025.8.06.0000 - Abuso de Poder CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ

X SILVANA MIRANDA LUCENA BRAZ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.53** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0301476-58.2000.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARA X MARIA JÚLIA SÁ PINHEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.54** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3036221-80.2023.8.06.0001 - Eletiva CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FRANCISCO IRENILDO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e da Remessa Necessária, mas para negar-lhes provimento, mantendo inalterada a sentença proferida pelo Juízo da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em todos os seus termos, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.55** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0070388-85.2019.8.06.0173 - Serviços de Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GLAUCILENE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA e outros X SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação da autora para dar-lhe parcial provimento e não conheceu do recurso adesivo da Sociedade Beneficente São Camilo, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.56** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005628-03.2025.8.06.0000 - Gratificação Extraordinária - GE CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA LOEZIA DUARTE FILGUEIRAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze

Neumann Duarte Chaves. **2.57** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008225-42.2025.8.06.0000 - Abuso de Poder CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X ANTONIO GONÇALVES BARRETO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.58** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0626365-29.2025.8.06.0000 - Licença Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO AILA MARIA DE CASTRO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da agravante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro; OAB/CE nº 24.047. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.59** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0626385-20.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIO GONÇALVES DE LIMA FILHO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro; OAB/CE nº 24.047. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.60** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3038800-98.2023.8.06.0001 - Teto Salarial CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARA X ANTONIA DE ALENCAR ANDRADE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, rejeitá-los, nos termos do Voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo

Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.61** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3021868-35.2023.8.06.0001 - Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL WEBSTER ROSENDO SANTIAGO X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.62** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000210-38.2023.8.06.0038 - Urgência CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ALICIANA TELES DA SILVA X MUNICÍPIO DE ARARIPE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.63** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0626383-50.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CHARLES CRAVEIRO RAMOS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro; OAB/CE nº 24.047. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que apresentou seu voto - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.64** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0626390-42.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA SAMPAIO BANDEIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da agravante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro; OAB/CE nº 24.047. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que apresentou seu voto - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.65** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008382-15.2025.8.06.0000 - Prescrição e Decadência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X LUIZ ALBERTO SILVA TEIXEIRA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, negando-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeiro grau, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.66** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3006897-77.2025.8.06.0000 - Revisão CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ZORAIDE MENDONÇA TAVARES e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.67** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0239556-48.2021.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO MARINHO DA SILVA QUEIROZ X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.68** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3022168-94.2023.8.06.0001 - Padronizado CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO LEANDRO DA SILVA PINTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.69** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0256083-41.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO GLAUBER SOUSA DO CARMO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a*

sentença adversada, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.70** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010874-77.2025.8.06.0000 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X LÍVIA RAQUEL RODRIGUES BARBOSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de instrumento para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão do juízo de primeiro grau, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.71** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0111658-91.2017.8.06.0001 - Acidente de Trânsito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X DIEGO ANTHONY COSTA XIMENES e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.72** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0002480-47.2000.8.06.0150 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LOURIVALDO GONÇALVES DE LIMA X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.73** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0167547-40.2011.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X INDUSTRIA NAVAL DO CEARA SA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da apelação cível para dar-lhe parcial provimento para: (i) afastar a prescrição intercorrente da CDA nº 66862/11 e extinguir o feito sem resolução de mérito; (ii) reconhecer a extinção da CDA nº 66863/11 por pagamento; e (iii) manter a prescrição intercorrente em relação aos demais créditos, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.74** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003686-33.2025.8.06.0000 - Apreensão CLASSE -

EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA ITLANEIDE PIRES MENDONÇA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para sanar a omissão, sem efeitos infringentes, desprovendo-os, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.75** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000354-51.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VALDELICE ROCHA DE SOUSA BARROS X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença, de ofício, quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.76** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0055377-68.2020.8.06.0112 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PAULO BARBOSA DE LIMA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.77** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000706-13.2025.8.06.0001 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUCAS DANIEL NUNES E SILVA X PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.78** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003457-70.2025.8.06.0001 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JAMAIRA FABIOLA ZUZARTE DA SILVA X PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos*

termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.79** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200979-98.2021.8.06.0001 - Execução Contratual CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JB2 ENGENHARIA LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.80** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0003252-82.2013.8.06.0108 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.81** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0206206-40.2022.8.06.0064 - Práticas Abusivas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA X ALYNE KARLA BEZERRA GUEDES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.82** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014552-03.2025.8.06.0000 - Eletrônico CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO NUTRE ALIMENTAÇÃO LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares para, no mérito, conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.83** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001260-07.2023.8.06.0101 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL WESLEY TEIXEIRA ALVES BARROS X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento aos Embargos Declaratórios com efeitos infringentes, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.84** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008425-83.2024.8.06.0000 - Abuso de Poder CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X FRANCIE FERREIRA DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.85** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000278-23.2024.8.06.0112 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ERASMO GONÇALO DIAS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.86** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0005710-15.2017.8.06.0114 - Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.87** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000648-13.2025.8.06.0000 - Sucumbenciais CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X NATERCIA DE SOUSA ARAÚJO ALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos infringentes, para: (i) corrigir o erro material constante do acórdão embargado; (ii) suprir a omissão quanto à aplicação do art. 99, § 2º, do Código de Processo Civil; (iii) reformar o acórdão para suspender a revogação da gratuidade de justiça e determinar a remessa dos autos ao juízo de origem, a fim de que intime a embargante a comprovar documentalmente sua insuficiência de recursos para arcar com as despesas processuais, sob pena de indeferimento do benefício, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.88** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0800026-

76.2022.8.06.0122 - Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigaçāo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.89** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0255367-77.2023.8.06.0001 - Pagamento Atrasado / Correção Monetária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA X AMAZONIA GASES LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.90** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000404-29.2024.8.06.0062 - Fruição / Gozo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TALITA FARIAS HOLANDA X MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.91** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3009162-83.2024.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JÚNIOR CÉSAR DOS SANTOS PEREIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.92** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0201593-27.2022.8.06.0112 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X CRISTIANE DA SILVA UMBELINO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.93** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0200021-91.2022.8.06.0029 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO

CÍVEL MARIA VARLENE DE ARAÚJO FREITAS X MUNICÍPIO DE ACOPIARA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.94** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3002145-09.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu para prover os presentes Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.95** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000646-43.2025.8.06.0000 - Sucumbenciais CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JOANA BERENICE GARCIA LEITE RAMALHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e acolheu parcialmente dos embargos de declaração, com efeitos infringentes, para: (i) corrigir o erro material constante do acórdão embargado; (ii) suprir a omissão quanto à aplicação do art. 99, § 2º, do Código de Processo Civil; (iii) reformar o acórdão para suspender a revogação da gratuidade de justiça e determinar a remessa dos autos ao juízo de origem, a fim de que intime a embargante a comprovar documentalmente sua insuficiência de recursos para arcar com as despesas processuais, sob pena de indeferimento do benefício, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.96** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000749-85.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARITANA ALVES BATISTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença, de ofício, quantos aos honorários advocatícios, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.97** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000406-60.2025.8.06.0095 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ADRIANA DE SOUSA CAMELO X MUNICÍPIO DE IPU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do

julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.98** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010521-37.2025.8.06.0000 - Exclusão - ICMS CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X CONSORCIO ALSOLAR - CEARA - GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.99** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000420-44.2025.8.06.0095 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES BRAGA X MUNICÍPIO DE IPU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.100** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0200351-87.2022.8.06.0094 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA DOS SANTOS JOSUÉ COSTA e outros X MUNICÍPIO DE BAIXIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.101** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003388-22.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAYARA STEPHANIE ALVES DA COSTA JANUÁRIO X PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.102** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010018-16.2025.8.06.0000 - Licença Capacitação (Aperfeiçoamento

Profissional) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE MORRINHOS X FABIANA CARLA DA COSTA BARROS BEZERRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – RelatoRra, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.103** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008059-10.2025.8.06.0000 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X LINARA ALCÂNTARA HOLANDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.104** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3012099-32.2025.8.06.0001 - Curso de Formação CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MATEUS FREITAS FERREIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.105** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000145-14.2025.8.06.0122 - Adicional de Insalubridade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RODRIGO CAVALCANTE LEITE X MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida para, no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.106** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000313-84.2023.8.06.0122 - Pagamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DAS DORES ALVINO DA SILVA X MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.107** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara

de Direito Público 0050677-44.2021.8.06.0070 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.108** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004022-37.2025.8.06.0000 - Liminar CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.109** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000349-42.2025.8.06.0095 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ELIETE LIMA PINHEIRO X MUNICÍPIO DE IPU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.110** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001802-66.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO NUNO JORGE REMÉDIO ORNELAS X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.111** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000041-86.2024.8.06.0112 - Padronizado CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ROSENY OLIVEIRA SOUSA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.112** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0164644-56.2016.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CV & C CONSULTORES ASSOCIADOS

LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.113** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800003-21.2022.8.06.0029 - Padronizado CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.114** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000444-25.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X JOSEFA CESÁRIO SOARES DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.115** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000091-48.2025.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA SOCORRO ALVES LIMA X MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, e no mérito, conheceu das Apelações Cíveis, dando parcial provimento ao apelo do Município de Mauriti e negando provimento ao Recurso de Apelação da autora, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.116** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000140-33.2023.8.06.0131 - Competência da Justiça Estadual CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARATUBA X VERAMAR ASSIS CANUTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze

Neumann Duarte Chaves. **2.117** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3005986-65.2025.8.06.0000 - Indenização por Dano Moral CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO HILDA HELERINA MELO CARONE e outros X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.118** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010230-37.2025.8.06.0000 - Ambiental CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.119** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0153935-88.2018.8.06.0001 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.120** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0049613-80.2016.8.06.0035 - Execução Contratual CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ HORLANDO MAIA X MUNICÍPIO DE ARACATI e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.121** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3009713-32.2025.8.06.0000 - Urgência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO IRACI LIMA DE ASSIS X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria

Nailde Pinheiro Nogueira. **2.122** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010649-57.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X GIRLENIA MARIA GOMES DE MOURA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.123** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0018344-91.2018.8.06.0119 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JOÃO BOSCO BENTO LEMOS e outros X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu das Apelações, para negar provimento ao recurso de João Bosco Bento Lemos e dar parcial provimento ao recurso do Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.124** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001078-97.2025.8.06.0053 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ROBERTO DE LIMA RICARDO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.125** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000229-74.2023.8.06.0028 - Eletiva CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X ELIZABETH APARECIDA RAIMUNDA DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.126** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3014034-10.2025.8.06.0001 - Abuso de Poder CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária para, rejeitando a*

preliminar suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.127** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000419-92.2024.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ELANNE CRISTINA FERREIRA PIRES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso autoral, para, nessa extensão, dar-lhe provimento, além de inverter os ônus sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.128** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3031906-09.2023.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV X FRANCISCA LUCIA GONÇALVES DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.129** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009034-63.2024.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HOSANA DOS SANTOS e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos apelatórios e do recurso adesivo para rejeitar a preliminar suscitada pelo ente estadual, além de, no mérito, negar provimento aos recursos do Estado do Ceará e da autora e dar parcial provimento ao apelo do Município de Fortaleza, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.130** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0087691-95.2009.8.06.0001 - Nota Fiscal ou Fatura CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do apelante, Dra. Jane Adriana Gomes Costa; OAB/MG nº 228.054. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, que apresentou seu voto – Síntese do julgamento: "A Turma, por

unanimidade, não conheceu da Remessa Oficial, bem como conheceu dos recursos apelatórios para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.131** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0741189-72.2000.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X Antonia Salvani Neves Feitosa - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos Declaratórios para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.132** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001131-32.2024.8.06.0112 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO MARCOS DA SILVA e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao recurso de Apelação, anulando a sentença e devolvendo os autos à origem, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.133** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3023899-28.2023.8.06.0001 - Eletrônico CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X CELSO ALVES CUNHA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário e do recurso de Apelação para, acolhendo a preliminar de perda do objeto, julgar o mandado de segurança extinto sem resolução do mérito, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.134** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0049448-14.2014.8.06.0064 - Imissão na Posse CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X VARICRED DO NORDESTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso da Varicred do Nordeste Empreendimentos e Participações Ltda., para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, o que prejudica o conhecimento do recurso interposto pelo Estado do Ceará, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.135** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de

Direito Público 3005651-64.2024.8.06.0167 - Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA KELLI DA SILVA PIRES X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.136** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0272204-81.2021.8.06.0001 - Abono de Permanência CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X PAULO CÉZAR CAVALCANTE DE ANDRADE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa necessária, bem como conheceu parcialmente do recurso apelatório, para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* iParticiparam do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.137** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012162-57.2025.8.06.0001 - Apreensão CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL VYDENCE MEDICAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da remessa necessária para rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.138** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051813-26.2021.8.06.0119 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO LOURENÇO DE FREITAS X FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMÁCIA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.139** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000369-37.2023.8.06.0181 - Financiamento do SUS CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X FRANCISCO MÁXIMO DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, bem como conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.140** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3035813-89.2023.8.06.0001 - Paridade Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO PEROBA XAVIER e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, e majorar os ônus sucumbenciais devidos pela parte autora, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.141** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0145383-03.2019.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAGEIROS DO EST DO CEARÁ X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento no sentido de reformar a sentença e, aplicando a Teoria da Causa Madura, julgar procedente o mérito da demanda, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.142** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0288526-79.2021.8.06.0001 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GRACIETE RIBEIRO DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese duo julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.143** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0200221-13.2023.8.06.0143 - Prisão Ilegal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MANOEL GEOVANI BARBOSA DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.144** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000463-78.2025.8.06.0095 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEONICE FRERES DA SILVA X MUNICÍPIO DE IPÚ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor**

Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.145** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000414-37.2025.8.06.0095 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA X MUNICÍPIO DE IPU - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.146** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000469-05.2023.8.06.0112 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ANTONIA BATISTA SOARES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para rejeitar a preliminar suscitada em contrarrazões, e, no mérito, negar-lhe provimento, ajustando-se, de ofício, os consectários legais e os honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.147** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000379-77.2025.8.06.0095 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KARINE XIMENES BARROSO ARAGÃO X MUNICÍPIO DE IPÚ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.148** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001340-61.2023.8.06.0071 - Assistência à Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ALICE AIRES OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à Apelação, para anular a sentença, com a manutenção da tutela liminar deferida, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.149** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000779-87.2023.8.06.0119 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X JOSÉ DE PAIVA SANTOS NETO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, com a consequente anulação da sentença, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.150 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0050141-37.2020.8.06.0177 - Adicional de Insalubridade

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA DA CRUZ ROQUE X MUNICÍPIO DE UMIRIM - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.151 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003018-43.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E

RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL STHEFANY LOPES CAVALCANTE X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.152 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0050230-60.2020.8.06.0177 - Adicional de Insalubridade

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DO SOCORRO AMARO SOUSA X MUNICÍPIO DE UMIRIM - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.153 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010361-12.2025.8.06.0000 - Concessão

CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA STELA BARROS DE CASTRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.154 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001113-06.2025.8.06.0167 - Taxa de

Limpeza Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X JULIANA DE SENA PINTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.155** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000112-97.2025.8.06.0130 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MUCAMBO X ROZANGELA ROCHA RIBEIRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, não conheceu do Reexame Necessário, bem como conheceu do recurso apelatório, para rejeitar a prejudicial de prescrição e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.156** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000301-91.2023.8.06.0115 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X THAYZA MOTA DIOGENES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.157** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0131448-32.2015.8.06.0001 - Repetição de indébito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA BRITO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na extensão conhecida, rejeitar as preliminares de ausência de dialeticidade e de prescrição do fundo de direito e acolher a preliminar de inovação recursal, negando provimento ao reclamo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.158** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002198-61.2024.8.06.0167 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X GYOVANNA VICTORIA DORTA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para dar-lhe provimento e, de ofício, reconhecer a ilegitimidade passiva do Estado do Ceará, extinguindo o feito sem resolução de mérito, nos termos do voto do Relator."* Participaram

do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.159** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0275821-15.2022.8.06.0001 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA BARROSO NOGUEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso apelatório, para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.160** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0009013-04.2019.8.06.0167 - Liminar CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** “*O Colegiado, por maioria, nos termos do art. 942 do CPC, conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo a sentença concessiva da segurança, nos termos do voto da Desembargadora responsável por lavrar o Acórdão.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Epitácio Quezado Cruz Júnior. **2.161** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003572-94.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ROSALBA HELENA RODRIGUES DE ABREU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** “*O Colegiado, por maioria, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminentíssimo Relator(a).*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.162** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003585-93.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X BENEDITA SOARES MOTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** “*O Colegiado, por maioria, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.163** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3006380-09.2024.8.06.0000 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X KALINE VIDAL DO

NASCIMENTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "O Colegiado, por maioria, conheceu do Agravo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora responsável por lavrar o Acórdão." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.164 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000857-21.2024.8.06.0160 - PROGRESSÃO CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FRANCISCO HÉLIO XIMENES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, e da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.165** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002103-19.2024.8.06.0171 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X GUILHERMINA MARIA DE LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e, nesta extensão, negou-lhe provimento, reformando, de ofício, a sentença recorrida para limitar a 9 (nove) meses o período a ser indenizado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.166 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004028-88.2011.8.06.0161 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X IVO CARLOS MOTA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.167 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0011195-44.2012.8.06.0090 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X ANTONIO VILMAR DA SILVA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.168 - 2ª

Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001469-54.2025.8.06.0117 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X JOSÉ EVONILSE VIANA LIMA - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação Cível para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.169** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204545-36.2013.8.06.0001 - Acidente de Trânsito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RITA MOREIRA PEREIRA - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.170** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007822-73.2025.8.06.0000 - Abuso de Poder CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X RAIMUNDO WELTON BRAGA MUNIZ e outros - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.171** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008013-21.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X RITA EDLEUSA CORREA BATISTA e outros - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.172** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000404-62.2024.8.06.0051 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X MARIA LÚCIA DE ARAÚJO FELIX - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, mantendo a sentença integralmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.173** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000375-57.2023.8.06.0112 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X CREUZA LOPES DO NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao recursos de Apelação Cível, na forma dos pedidos subsidiários, desconstituindo-se a sentença como a determinação de retorno dos autos à origem, julgando prejudicada a Remessa Necessária, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.174** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0050855-22.2021.8.06.0028 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA e outros X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para acolhê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.175** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0000885-72.2019.8.06.0109 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JARDIM X ANA CACILDA GOMES DE SOUZA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.176** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000915-24.2024.8.06.0160 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ MIGUEL FERREIRA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.177** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3006843-14.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO

LUCAS SOUZA DE FREITAS X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.178** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000366-65.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA JOSIMEIRY DE SOUSA LIRA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.179** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0006142-33.2013.8.06.0095 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPU X HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.180** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0051449-93.2020.8.06.0182 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X L L M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desconstituir, de ofício, a sentença, ficando prejudicada a análise recursal, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.181** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3005327-56.2025.8.06.0000 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.182** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete

da 2^a Câmara de Direito Público 0051167-75.2021.8.06.0164 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X EMPRECONST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.183** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000223-67.2023.8.06.0028 - Licenciamento de Veículo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ EXPEDITO DO NASCIMENTO MENESES X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.184** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001468-98.2024.8.06.0151 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ANA PATRICIA CRISTINA MARTINS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária para conhecer parcialmente do recurso de Apelação Cível e desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.185** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000025-25.2024.8.06.0083 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLÁUDIO MARTINS DE PAULA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.186** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0070740-49.2019.8.06.0171 - Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigaçao CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA NETA VIEIRA BASILIO - EIRELI X MUNICÍPIO DE TAUÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do*

voto do Desembargador Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.187** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0003624-97.2018.8.06.0094 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JULIANA SAMYLES DE MEDEIROS ALVES X MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.188** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0038085-35.2008.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ITAÚ UNIBANCO S.A. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para negar provimento a interposta pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. e dar provimento a interposta pelo Município de Fortaleza, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.189** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0006991-12.2013.8.06.0028 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ACARAÚ X MANUEL PEREIRA NETO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3. PROCESSO COM JULGAMENTO SUSPENSO:** 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001363-24.2024.8.06.0151 - Pedido de Liminar CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE CHORO - CÂMARA MUNICIPAL e outros X MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Na sessão do dia 29 de outubro de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, dando

prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira proferiu seu voto-vista no sentido de conhecer da Apelação e da Remessa Necessária para negar-lhes provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva também proferiu seu voto acompanhando a divergência em conhecer da Apelação e da Remessa Necessária para negar-lhes provimento. Diante da ausência de unanimidade, o julgamento foi convertido em estendido, nos termos do art. 942 do Código de Processo Civil. Adiado o julgamento. **4. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1 - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3009989-63.2025.8.06.0000 - Cadastro Reserva CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE BARRO X REGINA DUARTE FARIAS SAMPAIO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Na sessão do dia 29 de outubro de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **4.2 - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3035444-95.2023.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Na sessão do dia 29 de outubro de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **4.3 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0228379-53.2022.8.06.0001 - Honorários Periciais CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Na sessão hoje realizada**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da apelante, Dr. Rafael Pereira de Souza; OAB/CE nº 11.144. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura

Silva, a qual proferiu seu voto no sentido de não conhecer do apelo em razão da violação ao princípio da dialeticidade; entendimento acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.4** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3009526-24.2025.8.06.0000 - Custas Estaduais CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LORENA BOTELHO MALZONI X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Na sessão hoje realizada, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Karyne Campos Lopes; OAB/CE nº 25.336. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente Relator, Exm. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, o qual pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.5** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3034932-15.2023.8.06.0001 - ITCD - Imposto de Transmissão Causa Mortis CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA HENRIQUE COLIN DE SOAREZ X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Catri e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Na sessão hoje realizada, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelado, Dr. Leonardo da Rocha Sá; OAB/RS nº 126.253. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu seu voto no sentido de rejeitar a preliminar arguida, bem como em não conhecer do apelo do Estado do Ceará por violação ao princípio da dialeticidade, todavia, conheceu da Remessa necessária para dar-lhe provimento. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **5. PROCESSO RETIRADO DE MESA:** 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000112-04.2023.8.06.0119 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MICHELE CASTRO DOS SANTOS SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **6. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA:** 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a

Câmara de Direito Público 0000106-76.2019.8.06.0058 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ BENEDITO MENDES DA ROCHA X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminenta relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **197 (CENTO E NOVENTA E SETE) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EM PAUTA: 109 (CENTO E NOVE) APELAÇÕES CÍVEIS, 18 (DEZOITO) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 8 (OITO) REMESSAS NECESSÁRIAS, 13 (TREZE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 4 (QUATRO) AGRAVOS INTERNOS, 44 (QUARENTA E QUATRO) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E 1 (UM) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

DES^a. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público